



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N° 1460 de 15 de setembro de 2017.

Estabelece composição, finalidade e prazo para a Comissão responsável pela revisão e atualização do Regimento Interno da Reitoria da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de atender recomendações dos órgãos de controle interno e externo, bem como proceder adequações formais no Regimento Interno da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo discriminados para compor a comissão de revisão e atualização do Regimento Interno da Reitoria.

- i) Rosalvo Ferreira Santos - Pró-Reitor de Planejamento
- ii) Fred Amado Martins Alves - Assessor do Reitor
- iii) Jefferson David Araujo Sales - Assessor do Reitor.

§ 1º A comissão deverá elaborar o documento e colocar à disposição do Gabinete do Reitor no prazo de até 30 (trinta) dias, após publicação desta Portaria.

§ 2º Excepcionalmente, o prazo referido no parágrafo anterior poderá ser estendido para 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Caberá à comissão coletar e sistematizar informações junto às Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares vinculados ao Gabinete do Reitor e da Vice-Reitora, para composição do documento base do Regimento Interno da Reitoria que será apresentado ao Gabinete do Reitor, para efeito de envio e apreciação do Conselho Superior (CONSU) da UFS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR